

ESPORTES
E LAZER

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

JEEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON / 2024

Art. 1º - A competição de badminton dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2024 será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada escola poderá participar com 1 (um) técnico e 4 (quatro) estudantes-atletas por módulo e naipes, num total máximo de 16 (dezesesseis) estudantes-atletas.

Art. 3º - Módulo e naipes:

Módulo I (masculino/feminino) - Nascidos exclusivamente em 2010, 2011 e 2012.

Módulo II (masculino/feminino) - Nascidos exclusivamente em 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º - Os estudantes-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

- a) Simples Feminina (SF);
- b) Simples Masculina (SM);

Art. 5º - Informações técnicas:

§1º - Para competirem, os estudantes-atletas deverão estar uniformizados adequadamente, obedecendo às regras da CBBd e ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2024;

§2º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição acompanhado do seu técnico;

§3º - Dentro do mesmo local de competição (mesmo ginásio), o técnico poderá simultaneamente ser responsável pelos estudantes-atletas em diferentes quadras;

§4º - Se doença, contusão, desqualificação, desistência ou outro empecilho inevitável impedir um estudante-atleta de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta serão desconsiderados.

Art. 6º - O sistema de disputa será definido de acordo com a quantidade de inscrição na competição. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.

Art. 7º - Uniforme:

- a) Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camisa com manga, calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias;
- b) As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante;
- c) Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura do joelho para baixo) e calças compridas;
- d) Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas.
- e) O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 8º - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2024 - Etapa Estadual será estabelecida pelo critério de convocação.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis Técnicos:

Prof. Welington Cattete de Athayde
CREF6 N° 006.349-G/MG
Coordenador Técnico

Prof^a. Anne Carolina dos Santos Vieira
CREF6 N° 015.108-G/MG
Supervisora Técnica

Prof^a. Tamara Menezes Lelles
CREF6 N^o 044.326-G/MG
Agente Técnica

Denilton Novaes Campos Junior
CREF6 N^o 024.794-G/MG
Analista de Políticas Públicas
Prefeitura de Belo Horizonte

Raul Dantas de Souza
CREF6 N^o 041.064-G/MG
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte